

1) DADOS GERAIS:

Entidade Proponente: (nome por extenso)		CNPJ n.º: XX.XXX.XXX/XXXX-XX	
Endereço: (endereço completo aqui)			
Cidade: (nome da cidade)	UF: YY	CEP: XXXXX-XXX	DDD / Telefone: +55 (YY) XXXX-XXXX
Nome do Responsável: (Nome completo do responsável aqui)			Cargo: (nome do cargo aqui)
Órgão/Entidade Concedente: Secretaria de Estado de Meio ambiente e Sustentabilidade – SEMAS		CNPJ: 34.921.783/0001-68	
Endereço: Travessa Lomas Valentinas, nº. 2.717, Marco.			
Cidade: Belém	UF: PA	CEP: 66.093-677	DDD / Telefone: (91) 3184-3398
Nome do Responsável: JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA			Cargo: Secretário de Estado

2) DESCRIÇÃO DA COOPERAÇÃO:

ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a SEMAS/PA e [NOME DA ENTIDADE CANDIDATA] , para a gestão do mecanismo financeiro e operacional Fundo da Amazônia Oriental – FAO, em atenção ao Decreto Estadual nº. 346/2019.	Período de Execução: Setembro de 2021 Setembro de 2036	
Identificação do objeto: [Descrever a realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas]		

3) JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

[Justificar detalhadamente a proposição, utilizando, para tanto, elementos editais, do Decreto 346/2019, dos documentos oficiais do Plano Estadual Amazônia Agora, da sua própria capacidade técnica e operacional, da conjuntura nacional e internacional e o que mais aprovar para um bom embasamento de sua proposição. Não há limite de espaço para este item.]

4) DETALHAMENTO DA PROPOSTA:

4.1. Metas e projetos potenciais:

[Propor, com base nos elementos editais e nas disposições do Decreto nº 346/2019 e do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), metas a serem atingidas, elencando as atividades necessárias à estruturação do FAO, bem como os potenciais projetos a serem executados. A proposição das metas deve considerar, minimamente: (a) que a previsão de duração da execução do objeto para o **mínimo de 5 (cinco) anos** e o **máximo de 15 (quinze) anos** de vigência da parceria; (b) a obrigatoriedade de proposição de um Plano de Comunicação que apresente nos níveis estratégico, tático e operacional, a atuação da OSC em favor da captação de recursos para a estruturação do FAO enquanto mecanismo privado de colaboração pública. Outros elementos, para além destes, e com base na capacidade técnica da candidata e sua visão de mecanismo privado devem constar nesta proposição. Não há limite de espaço para este item.]

4.2. Previsão de receitas:

[Prever receita a ser internalizada a partir de uma estratégia de comunicação voltada à captação de recursos financeiros em favor do FAO e seus eixos de investimento.]

4.3. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas:

[Apresentar as formas factíveis de executar os projetos e ações que detalhar nos itens 4.1 e 4.7 deste Plano de Trabalho, de modo a tornar possível o entendimento da Comissão de Seleção no tocante à capacidade operativa da entidade.]

4.4. Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

[Sugerir os parâmetros para aferição do cumprimento das metas propostas no item 4.1. deste Plano de Trabalho. Os parâmetros serão objeto de análise e avaliação do Comitê Gestor do FAO, ouvida a Comissão de Seleção.]

4.5. Estrutura logística necessária para operação, localização e custos.

[Discorrer, com base em sua proposta de trabalho, sobre a capacidade esperada para execução dos recursos e realização das entregas correspondentes às metas detalhadas. Atenção, aqui não se espera que a entidade já tenha no momento presente a capacidade para execução do que propõe, mas sim demonstre que conhece a capacidade necessária que deverá vir a ter para a gestão do FAO.]

4.6. Taxa de Administração:

[Apresentar, de maneira fundamentada e nos termos do item 15 deste Edital, faixa percentual para o exercício da Taxa de Administração a ser praticada, considerando-se as atividades de **captação, recebimento, gestão e execução** dos recursos a serem internalizados à conta do FAO, respeitando valores razoáveis e compatíveis com a realidade de mercado, bem como os critérios técnicos que se baseiem em princípios de factibilidade, razoabilidade e modicidade. A faixa percentual deverá ser compatível com a proposta de gestão financeira tencionada pela candidata – somente guarda? Guarda + capitalização? Que formas de capitalização? Etc – e, a partir disto, demonstrar coerência com as taxas praticadas no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.]

4.7. Outros elementos:

[Aqui, a OSC candidata deve explorar outros elementos não balizados por este *template*, mas que julguem essencial e/ou importante para a estruturação e o bom desenvolvimento do FAO enquanto mecanismo financeiro privado, com governança e interesse públicos]